



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.045**, a realizar no próximo dia **07 de agosto de 2018**, pelas **21h30**, no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Convites para Procedimentos;**
- Ponto Dois - Análise de Modificações Orçamentais;**
- Ponto Três - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Quatro - Emissões de Alvarás – Cemitério;**
- Ponto Cinco - Análise de Pedidos de Apoio Social;**
- Ponto Seis - Outros Assuntos.**

Quarteira, 30 de julho de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 045

-----Ao sétimo dia de agosto de dois mil e dezoito, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica. A Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, não pode estar presente, por se encontrar de licença de maternidade.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Convite para Procedimento N.º 07/2018 – “Execução, manutenção e reparação de diversos pavimentos em calçada”.-----

Ponto Dois - Modificações orçamentais.-----

Ponto Três - Apoio a Associações e Coletividades.-----

Ponto Quatro - Cemitério: Emissão de Alvarás.-----

Ponto Cinco - Apoio Social.-----

Ponto Seis - Período de Intervenção do Público.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por maioria convidar para a consulta prévia para a obra de "Execução, manutenção e reparação de diversos pavimentos em calçada", três sociedades, pelo valor base de 61.840,00 € + I.V.A., conforme procedimento de empreitada nº 7 -2018.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por maioria:-----

Ponto 2.1 - Proceder à 13ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo.-----

Ponto 2.2 - Aprovar a 10ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme tabela em anexo.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ deliberou por maioria, ratificar a decisão do Senhor Presidente, de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada da Ata n.º12 da Assembleia Geral Ordinária do Clube Desportivo da Checul e dos documentos de identificação dos respetivos Membros da Direção Eleitos⁽¹⁾.-----

Ponto Quatro - O executivo da JFQ, deliberou por maioria:-----



Ponto 4.1 - A venda de um Catacumba nº.3, Secção L, pelo montante de 810,00€,
i, conforme alvará nº.437/2018.-----

Ponto 4.2- A venda de um Catacumba nº.30, Secção J, pelo montante de 810,00€,
conforme alvará nº.438/2018.-----

Ponto Cinco - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por maioria, atribuir subsídio no montante de 61,29€ ao para pagamento das faturas de eletricidade e gás, conforme processo de Habitação Social-Amendoeira da Divisão de Coesão Social e Saúde da Câmara Municipal de Loulé⁽¹⁾.-----

Ponto Seis - Período de Intervenção do Público:-----

O Sr. Nuno Álvares Pereira: Moro no Edifício "Novos Alfa", gostaria de saber quem pode intervir junto de uma senhora que tem cães sem vacina e que vive ilegalmente numa cave. A casa não tem condições de habitabilidade. A CML já lá foi e a senhora esconde os cães... O prédio tem um contador para todas as frações e, como tal, ninguém paga a água!... O que está previsto de arranjos exteriores no Largo do Mercado da Fruta?-----

O Sr.º Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto: Fica aqui registado que tomamos conhecimento e vamos encaminhar para a Câmara Municipal de Loulé, nomeadamente, para a Vereadora Heloísa, a questão da licença de habitabilidade e para ao Vereador Abílio, a situação dos cães e da água. Relativamente aos arranjos exteriores no Largo do Mercado da Fruta, depende da aquisição dos terrenos, mas vamos também comunicar ao Vereador Abílio-----

A Sr.ª Mariete Martinho: Sumidouro na Avenida de Ceuta, em frente ao Stand do Neves, apresenta perigo... Semáforo no cruzamento da Avenida de Ceuta caído no chão... Porque não funciona a fonte da Rotunda do Repuxo?-----

O Sr.º Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto: Vamos comunicar à divisão de salubridade da câmara, a situação do sumidouro. Os semáforos da Avenida de Ceuta já foram reportados à Divisão de Trânsito. O problema da fonte da Rotunda do Repuxo, é que as bombas têm um sistema ultrapassado e estão sempre a avariar. Já nos reunimos com o responsável da CML e estamos a aguardar que esta questão fique resolvida brevemente.-----

O Sr. Rogério Ferreira: Existe mobilidade no separador central da Avenida de Ceuta, mas os passeios não estão rebaixados!... Na Rua Salgueiro Maia temos uma passadeira e depois os passeios também não estão rebaixados.... Além do sr. Frogs com a esplanada, que ocupa toda a



avenida, também o comboio passa pelas baías no Avenida Infante Sagres e depois não as coloca no sítio!... A SAD como utiliza os campos de futebol?-----

O Sr.º Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto: Todas estas situações já foram reportadas à CML, mas iremos encaminhar novamente para as divisões, nomeadamente a situação do Sr. Frogs à fiscalização da CML. Relativamente ao comboio, vou avisar o senhor e estar atento à situação. A SAD é uma entidade privada e paga a utilização dos campos de futebol.-----

A Sr.ª Luísa Pontes: Quarteira nunca esteve tão suja! O Largo das Cortes Reais está péssimo, ninguém lava os contentores... O dinheiro é só para bailes e para festas... Como entro na minha rua com os camiões para cargas e descargas que fornecem o supermercado?-----

O Sr.º Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto: É verdade que a limpeza da cidade não está no seu melhor, a CML já foi avisada que a empresa de salubridade não está a funcionar bem. Temos estado atentos a todas as situações e a informar a câmara. O supermercado foi aprovado e precisa de ser abastecimento para funcionar. Sobre os bailes não me vou pronunciar, porque eles também são importantes, mas procurando sempre um equilíbrio na quantidade dos mesmos.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 23h00 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

FREGUESIA DE QUARTEIRA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 13

| Cl. Orgânica | Classificação Económica | | Despesa | | | | Reposições abatidas aos pagamentos | Dotações corrigidas |
|--------------|-------------------------|--------------------------------|----------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|
| | Código | Descrição | Dotação Actual | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Dotações corrigidas | | |
| 010000 | 0201010000 | Matérias-primas e subsidiárias | 8.500,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 8.000,00 | |
| 010000 | 0201080000 | Material de escritório | 8.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 8.500,00 | |
| 010000 | 0202030100 | Contrato Programa Escolas | 42.840,00 | 0,00 | 35.400,00 | 0,00 | 7.440,00 | |
| 010000 | 0202100000 | Transportes | 2.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 | |
| 010000 | 0202150000 | Formação | 10.045,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 9.045,00 | |
| 010000 | 0407010400 | Instituições desportivas | 36.315,00 | 0,00 | 8.400,00 | 0,00 | 27.915,00 | |
| 010000 | 0407019900 | Outras instituições | 10.000,00 | 8.400,00 | 0,00 | 0,00 | 18.400,00 | |
| 010000 | 0701040101 | Obras | 356.251,00 | 35.400,00 | 0,00 | 0,00 | 391.651,00 | |
| | | Total da Cl. Orgânica 010000 | 1.551.955,81 | 45.300,00 | 45.300,00 | 0,00 | 1.551.955,81 | |
| | | Total | 1.551.955,81 | 45.300,00 | 45.300,00 | 0,00 | 1.551.955,81 | |

ORGÃO EXECUTIVO
Em 7 de agosto de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE QUARTEIRA

Alteração N.º

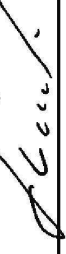
10

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2018
(Unidade: Eur)

| Objectivo | Cód. Class. Econ | Nº do Projecto e Acção | Designação | Responsável | Datas | | Despesas | | | | | | Modificação (+/-) | | |
|-----------|----------------------|------------------------|----------------|-------------|------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|----------------|------|------|-------------------|--------|-----------|
| | | | | | Início | Fim | 2018 | | | 2019 | 2020 | 2021 | | Outros | |
| | | | | | | | Total | Finac. Definido | Finac. não Definido | | | | | | |
| | | | | | | | Dot. Actual | Dot. Corrigida | Dot. Actual | Dot. Corrigida | | | | | |
| 010101 | 010000 0701040101 | 1 10 | OBRAS DIVERSAS | EXECUTIVO | 12/06/2018 | 31/12/2018 | 10.000,00 | 45.400,00 | 10.000,00 | 45.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.400,00 |

ORGÃO EXECUTIVO
Em 7 de agosto de 2018



ORGÃO DELIBERATIVO